

**ATA DA 1060ª REUNIÃO DA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA
REALIZADA DE FORMA REMOTA**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, com a presença dos Senhores Paulo Henrique Zuzarte Ferreira (Presidente), Philipe Campello Costa Brondi da Silva (INEA), Leonardo Daemon d'Oliveira Silva (INEA), Mariana Palagano Ramalho Silva (INEA), Lilian Figueiredo da Silva (SEFAZ), André Luiz Medeiros de Souza (SEDEIC), Ricardo Ganem Leal (SEAPPA), Rodrigo Puccini (DRM), Sebastião José da Silva Neto (UERJ), Paulo Henrique Pereira Reis (CEDAE), Andréa Cristina Galhego Figueiredo Lopes (FIRJAN), Luiz Carneiro de Oliveira (CREA) e Shayene Barreto (ANAMMA), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Presentes como convidados, Anselmo Frederico Neto e Rafael Pedra, da CEAM/INEA. Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: **1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após debates, a Ata da reunião anterior é aprovada. **2) PROCESSOS SEI-070002/000892/2023 E E-07/201.377/1991 – COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO:** Após apresentação pelo Analista Rafael Pedra, da CEAM/INEA, considerando o Parecer Técnico de Renovação da Licença de Operação nº 01M/2023, da CEAM/INEA, a CECA, por unanimidade, delibera pela expedição da renovação da Licença de Operação – LO nº FE002667 para a atividade de gestão da área do porto organizado de Angra dos Reis com dragagem de manutenção do canal de acesso, bacia de evolução e cais de atracação, localizado na Av. João XXIII s/n, Distrito Industrial de Santa Cruz, município do Rio de Janeiro. O prazo de validade da Licença de Operação deve ser de 08 (oito) anos. Na oportunidade, a CECA determina ao INEA que inclua nas condicionantes da Licença de Operação o seguinte: “Armazenar os resíduos Classe I, IIA e IIB, de acordo com as normas ABNT NBR 11.174 e NBR 12.235, e destiná-los somente a empresas licenciadas”. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, solicitando que se lavre a presente Ata, que é assinada por ele e por mim, Eliana Maria Nogueira Ranquine, Secretária Executiva da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2023.